



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

LEI Nº 215, DE 19 DE SETEMBRO DE 1975

Autoriza o Prefeito Municipal de Araripe a celebrar convênio com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado do Ceará.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE

Faço saber que a Câmara Municipal de Araripe decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Araripe autorizado a celebrar convênio com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado do Ceará para execução de serviços de Saúde Animal na área do Município de Araripe.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL

Araripe, 19 de Setembro de 1975

Jose Bezerra

ar